



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO



**ATO DE DISPENSA LICITAÇÃO**

PROCESSO	23068.002326/2016-68
PROJETO APOIADO	Caravana Itinerante de Ciências, Tecnologia e Inovação para o Estado do Espírito Santo
MODALIDADE DO PROJETO	Extensão
VALOR DO CONTRATO	1.997.500,00
VIGÊNCIA	24 (vinte e quatro) meses
CONTRATADA	Fundação Espírito-Santense de Tecnologia – FEST
CNPJ	02.980.103/0001-90
ENQUADRAMENTO	Art. 24, Inciso XIII, lei 8666/93

Reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de **FUNDAÇÃO DE APOIO**, instituição nacional sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário de Maruípe, em Vitória (ES), sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

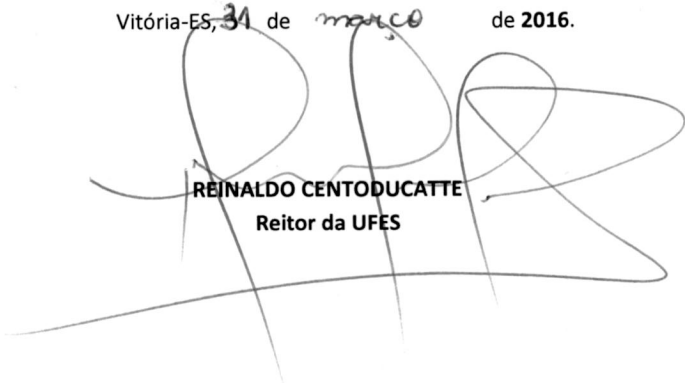
Vitória-ES, 31 de março de 2016.

  
**HÉLCIO FERREIRA PINTO**  
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Ratifico o ato de dispensa de licitação para que produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93 e determino sua publicação na forma da lei.

Vitória-ES, 31 de março de 2016.

  
**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor da UFES